SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 30 de Junho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2087

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.873/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 21.033/2017, a servidora Andreia Bustamante dos Santos, Educadora Social, matrícula nº 2013106785, Licença Nojo, no período de 19 de junho de 2017 a 23 de junho de 2017, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 29 dias do mês de junho de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:5AFAA06B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.857/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 20.899/2017, a servidora Fernanda do Canto Schnadelbach, Enfermeira, matrícula nº 2013106794, Licença Nojo, no período de 25 de junho de 2017 a 26 de junho de 2017, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de junho de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:796B7E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.858/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 20.819/2017, a servidora Joana Horst Rescigno Baldo, Psicóloga, matrícula nº 2013106657, Licença Maternidade, no período de 22 de junho de 2017 a 18 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de junho de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:241B7D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017 RETIFICAÇÃO

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2016/2017

Presidente
Luciano Pinto (PDT)
Arroio do Sal- Amlinorte

1º Vice-Presidente
Marcelo Luiz Schreinert (PP)
São Jerônimo- Asmurc

2º Vice-Presidente
Aícaro Umberto Ferrari (PMDB)
Nova Araçá– Amesne

3º Vice-Presidente
Gilmar Rinaldi (PT)
Esteio– Granpal

1º Secretário
Carlos Ziulkoski (PTB)
Mariana Pimentel– Acostadoce

2º Secretário
Valdir Bonatto (PSDB)
Viamão– Granpal

1º Tesoureiro
Vicente Pires (PSB)
Cachoeirinha– Granpal

2º Tesoureiro
Rui Valdir Otto Brizolara (DEM)
Morro Redondo– Azonasul

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados, que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de vasilhame de gás vazio, e de fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, sendo a data de abertura das propostas no dia **12 de julho de 2017** às **08hs** e a data de início da disputa de preços no dia **12 de julho de 2017** às **09hs**.
O edital encontra-se à disposição, no site http://transparencia.alvorada.rs.gov.br, e no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br, também podendo ser solicitado, através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações, no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fone (51) 3044.8563 – de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h45min., e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 29 de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Ricardo Dias
Código Identificador:9C15E440

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.076 DE 28 DE JUNHO DE 2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR LOTE URBANO LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL/RS, IMÓVEL COM MATRÍCULA NÚMERO 4.579, DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARROS CASSAL/RS, COM ÁREA DE 413,37 M², E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal,RS, SR. **JOVELINO FRANCISCO ZAGO**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 326.786.060-15, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, n.º 100, na cidade de Barros Cassal/RS, no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.076 de 28 de junho de 2017 para que:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir da Senhora Nelsita Lourdes Zambenedetti Pellini, brasileira, viúva, servidora pública estadual aposentada, residente e domiciliada na Rua Cândido Carneiro Júnior, n.º 825, na cidade de Barros Cassal/RS, portadora do CPF sob n.º 209.425.830-00 e Cédula de Identidade RG n.º 1005938798, expedida pela SSP/RS, mediante a realização de processo de compra, do bem imóvel urbano assim descrito e caracterizado: "LOTE N.º 01-B, da QUADRA N.º 92, com área de 413,37 m² (Quatrocentos e treze metros e trinta e sete decímetros quadrados), localizado na esquina formada pela Rua Kurt Spalding e General Cândido Carneiro Júnior, no lado PAR da Rua General Cândido Carneiro Júnior e ÍMPAR da Rua Kurt Spalding, nesta cidade de Barros Cassal/RS, sem benfeitorias, confrontando: ao NORTE, na extensão de 12,85 metros com a Rua Kurt Spalding; ao SUL, na extensão de 13,50 metros com o Lote n.º 01-A de propriedade Sociedade Hospitalar Barros Cassal/RS Ltda; ao LESTE, na extensão de 32,05 metros com a Rua General Cândido Carneiro Júnior; e ao OESTE, na extensão de 30,80 metros com o Lote n.º 01-A de propriedade da Sociedade Hospitalar Barros Cassal Ltda, cujo imóvel – Lote urbano - se encontra registrado e matriculado junto ao Registro de Imóveis da cidade de Barros Cassal/RS sob Matrícula N.º 4.579 Ainda, foi construído sob aludido Lote Urbano uma casa residencial mista, com área construída de 162,63 m², que levou o número 231 da Rua Kurt Spalding, conforme se comprova pela Averbação "2" da Matrícula N.º 4.579.

Artigo 2º - O imóvel acima escrito será adquirido pelo Município de Barros Cassal/RS pelo valor total de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) fixo e irreajustável, a ser pago à vista no ato da assinatura da Escritura Pública de Compra e Venda.

§1º - O valor mencionado no *caput* deste artigo não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste em caso de simples demora na celebração do ato constitutivo de transferência.

§2º - Fica expressamente dispensada a realização do processo licitatório para a compra do imóvel acima descrito, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Artigo 3º - As despesas de Aquisição, Escritura, Registro e outras pertinentes a aquisição do Lote Urbano (terreno), tais como o Imposto de Transmissão Sobre Bens Imóveis (ITBI) serão suportadas pelo Município de Barros Cassal/RS e correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS.
10.301.0307.1.036 – Aquisição de Imóveis
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R$ 90.000,00.

Artigo 4º - Eventuais Impostos Predial e Territorial Urbano (IPTU) em atraso serão suportados pelas vendedora Nelsita Lourdes Zambenedetti Pellini.

Artigo 5º - O imóvel a ser adquirido foi avaliado pelo preço certo de R$ 120.104,65 (cento e vinte mil e cento e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito Municipal de Barros Cassal/RS, 28 de Junho de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:FA5EE28B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.077 DE 28 DE JUNHO DE 2017

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL/RS A REALIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 8 (OITO) AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal/RS, SR. **JOVELINO FRANCISCO ZAGO**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 326.786.060-15, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, n.º 100, na cidade de Barros Cassal/RS, no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.077 de 28 de junho de 2017 para que:

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária de 8 (oito) Auxiliares de Serviços Gerais, pelo o período de seis meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, atendendo a necessidade de excepcional interesse Público.
Art. 2º - A contratação de que trata o Art. 1º desta Lei, obedecerá ao disposto nos artigos 192 a 196 da Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Prefeito Municipal de Barros Cassal/RS, 28 de Junho de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:C9FF65D3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 26 DE 27 DE JUNHO DE 2017

Convoca a II Conferência Municipal de Assistência Social de Barros Cassal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a II Conferência Municipal de Assistência Social de Barros Cassal, a realizar-se no dia 07 de Julho de 2017, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme decisão em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 2º- O tema central da II Conferência Municipal de Assistência Social será, "GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS".
Art. 3º- A II Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 4º- As normas de organização e funcionamento da II Conferência Municipal de Assistência Social foram definidas pelo **Regimento Interno da II Conferência Municipal de Assistência Social.**

Art. 5º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barros Cassal, 27 de junho de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:71021F53

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL N° 15/2017-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial e Temporária de Odontólogo para atuar na Equipe de Estratégia de Saúde da Família. Inscrições no período de 03.07.2017 a 12.07.2017, junto a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, em horário de expediente. Cópia deste edital na íntegra poderá ser extraída no site www.capaobonitodosul.rs.gov.br. Maiores informações junto a Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul.

Capão Bonito do Sul, 30 de Junho de 2017.

Publique-se.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:E02B7C5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO

Processo nº 034/2016 – Pregão Presencial nº 013/2016
Objeto: Aditivo de contrato para prestação de serviços de aulas semanais de técnica vocal e regência de vozes para o Coral Adulto do Munícipio conforme detalhamento do contrato original
Contratado: ADRIANO PREDIGER ME – CNPJ 05.545.340/0001-11
Contrato: 081/2016 de 27/06/2016
Aditivo: 01/2017 de 28/06/2017
Valor Mensal Aditivado: R$ 2.330,77
Vigência: 01/07/2017 à 30/06/2018

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:32AE4D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo nº 056/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 02/2017
Objeto: Contratação do espetáculo teatral **"Thiltapes ! A caçada final"**
Contratado: CARLOS ALBERTO KLEIN CURTO ARTES ME – CNPJ 94.623.477/0001-77
Contrato: 099/2017 de 29/06/2017
Valor: R$ 5.000,00
Data apresentação: 11/08/2017

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:00A8CDB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 13 do mês de julho do ano de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor Preço por item. Objeto: Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de Oxigênio Medicinal para Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata De Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. Edital disponível a partir de 03/07/2017 no site:
www.chiapetta.rs.gov.br. Fone: (55) 3784-1300.

AVIZO DE RETIFICAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2017

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que fica adiada a data de abertura do referido pregão, para as 09h00min do dia 12 do mês de julho do ano de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor Preço por item. Objeto: Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual futura Contratação de Serviços de Caminhão

Caçamba e Serviços de Retroescavadeira para suprir necessidades diversas da secretaria de obras, por um período de 06 (seis) meses contados da assinatura da Ata De Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. Retificação de Edital está disponível no site: www.chiapetta.rs.gov.br. Fone: (55) 3784-1300.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:8DDEB6D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROJETOS DE PPCI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
TIPO LOTE UNICO

Edital de Pregão Presencial para a contratação de empresa especializada projetos de PPCI

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 10 horas, do dia 12 do mês de Julho de 2017, na sala de reuniões da Secretaria de Administração, localizada na Av. Boa Esperança, n.º 692, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designada pela Portaria n.°4.459/2017, com a finalidade de receber, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços descritos no item 1, processando-se essa licitação nos termos Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Lei Complementar n.º123, de 14 de dezembro de 2006.
São beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 as microempresas, as empresas de pequeno porte, o microempreendedor individual, as cooperativas que se enquadrem na receita de ME ou EPP, conforme o disposto no art. 34, da Lei nº 11.488/2007, e, ainda, agricultor rural pessoa física ou agricultor familiar conceituado na Lei nº 11.326/2006.

Publicado por:
Ilton Marcos Alves de Souza
Código Identificador:53B294C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 271/2017

PORTARIA 271/2017 DE 21 DE JUNHO DE 2017

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO ELISAMA STRASSER DE SA, PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **ELISAMA STRASSER DE SA** *CPF n° 022.804.210-03, para o cargo de* ***AGENTE ADMINISTRATIVO, PA*****DRÃO 13 Classe A**, do Quadro Geral, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação no concurso público n° 001/2016, homologado em 01 de julho de 2016
Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.
Art. 3º – O servidor será lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e meio Ambiente, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.
Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), 21 DE JUNHO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:23D120E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 272/2017

PORTARIA Nº 272/2017, de 22 de junho de 2017.

Designa Motorista de Veículo Pesado para Secretaria de Obras, Viação Urbanismo.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar o servidor *FLÁVIO FERNANDES, matrícula n° 3043,* ocupante do cargo efetivo de motorista de veículo pesado, para desempenhar suas funções na Secretaria de Obras, Viação e urbanismo, RT 40 horas semanais.
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 22 DIAS DE JUNHO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:7E9F5C57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 273/2017

PORTARIA Nº 273/2017, de 22 de junho de 2017.

Revoga Concessão de Função Gratificada de Vice Direção de Escola.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso se suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar Concessão de Função Gratificada de Vice direção de Escola FG2 20%, junto a EMEF Pequeno Príncipe, a servidora **Janete de Fátima Alovisi,** investida no cargo efetivo de professor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 22 DIAS DE JUNHO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:D831E519

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 274/2017

PORTARIA Nº 274/2017, de 22 de junho de 2017.

Revoga Concessão de Função Gratificada de Direção de Escola.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso se suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar Concessão de Função Gratificada de Direção de Escola, as servidoras investida no cargo efetivo de professor, conforme segue:

Ana Paula Dresler dos Santos FG 3 - 25%
Maria Elinara Diniz Vieira FG 3 – 25%

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 22 DIAS DE JUNHO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:90616D9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 275/2017

PORTARIA Nº 275/2017, de 22 de junho de 2017.

Concede Função Gratificada de Direção de Escola.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso se suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1538 de 27 de agosto de 2002 que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Municipal, e Lei Municipal nº1702 de 26 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Função Gratificada de Direção de Escola aos servidores investidos no cargo efetivo de Professor, conforme segue:

Nome	Escola	Função Gratificada
Ana Paula Dressler dos Santos	EMEF Pequeno Príncipe	FG 4 – 30%
Janete de Fátima Alovisi	EMEF João Rodrigues de Almeida	FG 3 – 25%

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 22 DIAS DE JUNHO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:77D7117A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 276/2017

PORTARIA Nº 276/2017, de 22 de junho de 2017.

Concede Função Gratificada de Vice Direção de Escola.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso se suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1538 de 27 de agosto de 2002 que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Municipal, e Lei Municipal nº1702 de 26 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Função Gratificada de Vice Direção de Escola FG 2 20%, a servidora **Maria Terezinha Cappellari de Almeida,** investida no cargo efetivo de professor, para atuar junto a EMEF Pedro Ferreira Bueno.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 22 DIAS DE JUNHO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:A5D205FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 277/2017

PORTARIA Nº 277 /2017, de 22 de junho de 2017.

Revoga Ampliação Carga Horária de Professor.

JURANDIR DA SILVA , Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar ampliação de carga horária dos servidores**,** ocupantes do cargo de Professor, lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

•Beatriz Adriani Guterres Marques - 05 horas semanais;
•Maria Luiza Kunzler Carpes - 05 horas semanais;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 22 DIAS DE JUNHO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:405ACF2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 278/2017

PORTARIA 278/2017, de 26 de junho de 2017.

Exonera Servidora Ingrid Kowalski.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo requerimento protocolado sob nº 701/2017, de 26 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a Servidora **INGRID KOWALSKI**, ocupante do cargo de Farmacêutica.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:C32A50D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 279/2017

PORTARIA 279/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA JACIARA ALEGRANZI MARANGON, PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **JACIARA ALEGRANZI MARANGON** *CPF nº 026.220.650-19, para o cargo de Farmacêutico***, PA**DRÃO **15 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 20 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação no concurso público n° 001/2016, homologado em 01 de julho de 2016.
Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.
Art. 3º – A servidora será lotado na Secretaria Municipal da Saúde, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.
Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:7510AC73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 280/2017

PORTARIA Nº 280/2017, de 26 de junho de 2017.

Prorroga Auxílio-doença.

JURANDIR DA SILVA , Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 29 da Lei Municipal 1774/2006, de 20 de abril de 2006, que restruturou o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,
RESOLVE:
Art. 1º – Prorrogar Auxílio-doença, a servidora **MILENE FAREZIN MARQUES,** ocupante do cargo de Contramestre de Professor, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 29 de maio de 2017 à 29 de novembro de 2017, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18429.
Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se à qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.
Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 30 de novembro de 2017.
Art. 4º– É de responsabilidade do FPSM o pagamento do referido Benefício.
Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:F6754609

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 02/2017

"MENOR PREÇO- EMPREITADA GLOBAL"

OBJETO: Escolha do menor preço por empreitada global para a contratação de empresa objetivando a instalação de entrada de energia em média tensão, com substação construída em alvenaria, do tipo ao tempo de medição abrigada, medição indireta, com transformador de 225kva na EMEI Meu Cantinho no Município de Coronel Bicaco-RS. Abertura: às 14:00 h. no dia 17 de julho de 2017, edital no site www.coronelbicaco.rs.gov.br, maiores informações junto ao Setor de Compras na Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS.

Coronel Bicaco/RS, 28 de junho de 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:1A476E39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 19/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017
"MENOR PREÇO POR ITEM- REGISTRO DE PREÇOS"
OBJETO: Escolha do menor preço por item, no sistema registro de preços para eventual e futura aquisição de Massa Asfáltica CBUQ, para aplicação nas ruas da cidade de Coronel Bicaco-RS. Abertura será às 15:00 h. do dia 12 de julho de 2017. O Edital será disponibilizado no site
www.coronelbicaco.rs.gov.br. Maiores informações junto ao Setor de Compras na Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS, ou pelo telefone 55-35571155, ramal 215.

Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco/RS, 28 de junho de 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:6B16D3F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017
CONTRATO Nº 139/2017
CONTRATADA: **Proing Projetos e Obras de Engenharia Ltda-ME**
CNPJ nº 04.667.196/0001-23
VALOR TOTAL: R$3.500,00
OBJETO:Prestação de serviços especializados de Segurança do Trabalho
PRAZO: 60 dias para a entrega de laudos
CONTRATO Nº 140/2017
CONTRATADA: **Semet Segurança e Medicina do Trabalho Ltda-Me**
CNPJ nº 05.139.705/0001-08
VALOR TOTAL: R$1.000,00
OBJETO:Prestação de serviços especializados para a elaboração do PCMSO
PRAZO: 30 dias para a entrega
VALIDADE DOS CONTRATOS: 12 meses
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.
ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de junho de 2017

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:7F647604

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2017
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 04

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado 008/2017, na contratação temporária de excepcional interesse público para a função de Agente Comunitário de Saúde - Microárea 04, com carga horária de 40 horas semanais, sendo disponibilizada uma vaga para o cargo. As inscrições serão recebidas no período de 03 à 07 de julho de 2017, das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, junto a Secretaria Municipal de Saúde, sita na Rua Padre Eugênio Medicheski, nº 90. Informações pelo telefone (54) 34462820, 34462899 e/ou no site
www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 30 de junho de 2017.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:C8CF8B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139, DE 29 DE JUNHO DE 2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139 , de 29 de junho de 2017
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: Prestação de Serviços especializados de Segurança do Trabalho
Vinculado a Dispensa de Licitação nº 050/2017
Contratada: **Proing Projetos e Obras de Engenharia Ltda-ME**
CNPJ nº 91.083.212/0001-35
Prazo: 60 dias para a entrega de laudos
Validade do Contrato: 12 meses
Valor Total: R$3.500,00

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:6AB4701B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140, DE 29 DE JUNHO DE 2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140, de 29 de junho de 2017
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: Prestação de Serviços especializados para a elaboração do PCMSO
Vinculado a Dispensa de Licitação nº 050/2017
Contratada: **SEMET- Segurança e Medicina do Trabalho Ltda-Me**
CNPJ nº 05.139.705/0001-08
Prazo: 30 dias para a entrega
Validade do Contrato: 12 meses
Valor Total: R$1.000,00

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:730EEADB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2017

Processo administrativo nº 111/2017
Dispensa de Licitação nº 29/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: DALMIR ZUGUE – CNPJ: 27.795.155/0001-18
Valor total da dispensa: R$ 1.755,00
Fundamento: Art. 24, II Lei nº 8.666/93
Objeto: Poda de 117 árvores nos canteiros centrais da cidade
Vigência: 31/12/2017

Erval Seco, RS, 29 de junho de 2017

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pricila Langner Ramos
Código Identificador:9567D907

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DE CONTRATO Nº 162/2017

Contrato nº 162/2017
Contratado: Dalmir Zugue
Valor: R$ 1.755,00 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais).
Objeto: serviços de poda de 117 árvores nos canteiros centrais nas ruas do município.
Vigência: 31/12/2017.

Erval Seco, 28 de junho de 2017.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nines
Código Identificador:D7D70F04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2017

A Prefeitura Municipal de Fagundes Varela/RS torna público a homologação das inscrições dos candidatos para preenchimento de vaga de estagiário tudo de acordo com o Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Alfredo Reali, nº 300 e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico
www.fagundesvarela.rs.gov.br.

CLAUDIA MORESCHI TOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:2E3D8BAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL nº 075/2017
Aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública do Município. Propostas e Documentos serão recebidos em 18/07/2017, às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2017
Aquisição de Material de Copa e Cozinha. Propostas e Documentos serão recebidos em 19/07/2017, às 14h.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2017
Aquisição de bancadas em granito para sanitários e cozinhas do Casarão dos Veronese, localizado no Distrito de Otávio Rocha, em Flores da Cunha/RS, com recursos através do financiamento via Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais − PRÓ-CULTURA e Lei n° 13.490/2010, de acordo com o Processo n.º 3066-1100/11-3, Parecer n.º 388/12 CEC/RS. Documentos e Propostas serão recebidos em 02/08/2017, às 09h.
Editais disponíveis no site do Município:
www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:78ACFDE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA POR LIMITE Nº 21/2017

Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8666/93.
Processo nº 661/2017
Contratada: MATHEUS ILHA GONÇALVES
C.N.P.J.: 22.865.046/0001-06
Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva do gerador WEG, modelo GTA 4236
.Valor: Total de R$ 1.170,00 (hum mil cento e setenta reais).
.
Formigueiro, 30 de junho de 2017.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:2CB8C924

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 26/2017

CONTRATO Nº 26/2017
VINCULADO A DISPENSA POR LIMITE nº 21/2017
PROCESSO Nº 661/2017
Contratada: MATHEUS ILHA GONÇALVES
C.N.P.J.: 22.865.046/0001-06
Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva do gerador WEG, modelo GTA 4236
.Valor: Total de R$ 1.170,00 (hum mil cento e setenta reais).

Formigueiro, 30 de junho de 2017.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:4FDA8943

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA POR LIMITE Nº 25/2017

Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8666/93.
Processo nº 608/2017
Contratada: SUL MAGNA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL
C.N.P.J.: 13.578.728/0001-47

Objeto: Contratação de profissional técnico na área de engenharia florestal que realize projeto para supressão de vegetação.
Valor: Total de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
.
Formigueiro, 30 de junho de 2017.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:4208F8DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 30/2017

VINCULADO A DISPENSA POR LIMITE Nº 25/2017
PROCESSO Nº 608/2017
Contratada: Sul Magna Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda - Me
CNPJ n.º 13.578.728/0001-47
Objeto: Contratação de profissional técnico na área de engenharia florestal..
Valor: R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais).

Formigueiro, 15 de junho de 2017.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:36299557

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2017

Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
Processo nº 634/2017
Contratada: Tonatto Lorensi e Cia Ltda - EPP
CNPJ n.º 16.814.596/0001-01
Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de vistoria mecânica para os veículos do Transporte Escolar.
Valor: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

Formigueiro, 30 de junho de 2017.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:E820BE48

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 32/2017

VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017
PROCESSO Nº 634/2017
Contratada: Tonatto Lorensi e Cia Ltda - EPP
CNPJ n.º 16.814.596/0001-01
Objeto: Contrata execução de serviços de vistoria mecânica.
Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Formigueiro, 30 de junho de 2017.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:93C0AD3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO 3º ADITIVO CONTRATO Nº 166-2015.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Coprel Telecom Ltda.
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviços de telecomunicações de alta qualidade, através de rede de internet, datado de 21/07/2015, sendo acrescido ao contrato o valor de R$ 199,00 por mais um ponto de internet, que serão devidos a partir da ativação do sinal. Para ativação do sinal/internet será pago uma taxa adicional de R$ 250,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:CEA710B7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação n.° 016/2017 - Processo n.º 062/2017, referente à contratação da Empresa RIO GRANDE ENERGIA S.A. – CNPJ 02.016.439/0001-38, para prestação de serviços na rede de distribuição de energia elétrica na Rua Alfredo Jandrey, sendo o valor global: R$ 36.847,79, tendo a participação do Município no valor de R$ 18.423,89 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 111/2017, de 28 de junho de 2017.

Ibirubá - RS, 29 de junho de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D8619D11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 118/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 9/2017 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

O MUNICÍPIO DE IVOTI torna público que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação por tempo determinado e cadastro de reserva de profissionais para as funções abaixo relacionadas, para atendimento na área da Educação:
· Professor - Língua Alemã
· Professor - Ciências Físicas e Biológicas
As inscrições dos interessados deverão ocorrer nos dias 3 até 7 de julho de 2017, das 12 às 17 horas e 30 minutos, de segunda à sexta-feira, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ivoti, na Av. Presidente Lucena, nº 3527, Centro, em Ivoti. Requisitos nos termos do Edital nº 118/2017, disponível no Painel de Publicações Oficiais do Município, bem como no site
www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 29 de junho de 2017.

MARIA DE LOURDES BAUERMANN,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Solano Celso de Abreu
Código Identificador:2477063D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 119/2017, DE 29 DE JUNHO DE 2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de adubo e composto organico certificado para atender o Programa de Apoio ao Pequeno e Medio Produtor Rural. As propostas

serão recebidas no dia 13/07/17, às 14 h. Informações no Departamento de Licitações, pelo telefone 00xx51-3563.8800 ou pelo site
www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 29 de junho de 2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:A4E04728

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital de Pregão Presencial n° 011/2017, referente a Limpeza Urbana do município:
Passa a denominar-se Pregão Presencial nº 011A/2017. Retirou-se do Memorial Descritivo o Item 9 – Qualificação Técnica. A data de abertura fica alterada para o dia 13/07/2017 às 9h.
O Edital está disponível no site:
www.jaguarao.rs.gov.br e
www.portaldecompraspublicas.com.br. A Licitação será realizada no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, Avenida 27 de Janeiro - 422. Informações fone: (53) 3261-1999 ou (53) 3261-5880 no horário das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:F8F207FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 19/2017

Luiz Carlos Panosso, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para contratação de Serviços de realização de exames de ultrassonografia se realizar as 10:00 horas do dia 13/07/2017. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site
www.palmitinho.rs.gov.br.

Palmitinho/RS, 30 de junho de 2017.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agles Pereira
Código Identificador:13CF21F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAI
EDITAL CHAMADA PÚBLICA 06/2017

O MUNICÍPIO DE PARAÍ-RS, comunica aos interessados que se encontra a disposição o Edital de Chamada Pública, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, nos termos da Lei 11.947/09. As propostas serão recebidas no dia 20/07/2017 às 8h e 30min. Edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Paraí e no site
www.parai.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Av. Presidente Castelo Branco, no 1033, na cidade de Paraí, ou pelo fone: (54) 3477-1233.

OSCAR DALL'AGNOL.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rejane Mezzomo Bresolin
Código Identificador:D8482A4E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÕES

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 04/2017

O MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS,torna público que prorroga o prazo de cadastramento de propostas previsto no item 2.1. do edital em referência, publicado no diário oficial do município em 14 de junho de 2017,**até o dia07 de julho 2017.**

Paraí/RS, 27 de junho de 2017.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:CBD61A0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 033/2017 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Cznet Telecom Ltda.
Licitação; Tomada de Preço nº 07/2017.
Objeto; Prestação de Serviços de Link de Internet.
Valor do contrato; R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais.
Data de assinatura do contrato 30/06/2017

Pinhal RS 30 de junho de 2017

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:45052549

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

O Município de Rosário do Sul, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia 18 de julho de 2017, às 10 horas, junto a Prefeitura Municipal, na modalidade Tomada de Preço, estará recebendo e procedendo na abertura dos envelopes de documentação e proposta para a prestação de serviços com mão de obra e fornecimento de material, para selecionar e contratar empresa especializada para realizar a reforma do Centro Esportivo no Bairro Ana Luiza, em sessão pública da Comissão de Licitação.

Para maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, sito Rua Amaro Souto, 2203, e ou pelo Fone 055-3231-2844 em horário de expediente ou pelo site.
www.prefeituraderosario.com.br.

Rosário do Sul, 30 de junho de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:D1F88948

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que estará realizando **Pregão Presencial nº 022/2017, Contratação de Empresa para prestação de serviços de agenciamento de estágios para estudantes regularmente matriculados e com frequência em cursos do ensino regular em instituições de educação superior e ensino médio, mediante concessão de bolsa de estágio,** para a Secretaria de Administração e Fazenda. A Abertura e julgamento do processo ocorrerão no dia **13 de julho de 2017, às 10:00hrs**, no Setor de Licitações, anexo ao Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br.

Santa Margarida do Sul, 30 de junho de 2017.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Faria Saldanha Vieira
Código Identificador:2F8B195A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SUMULA DE TERMO DE FOMENTO

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017
CONTRATO: Termo de Fomento nº 001/2017
CONTRATADO: CTG PATRULHA DO RIO GRANDE
CNPJ: 91.310.367/0001-67
OBJETO: Realização do festival de danças tradicionais gaúchas, chamado III Patrulha Arte e Dança que engloba categorias pré-mirim, mirim, juvenil, adulta e veterana, criando um evento de grande potencial turístico, gerando espaço de laser e difusão cultural com a comunidade local, tendo como um dos objetivos, evitar a influência de drogas com as crianças, jovens e adultos da comunidade.
VALOR: R$ 15.000,00
Vigência: 28/06/2017 a 30/07/2017

Publicado por:
Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:F935CBD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2017

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº.016/2017 com a finalidade de selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS destinados à aquisição de pneus, câmaras e protetores novos. O credenciamento e sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 13/07/2017 às 14h., devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 28 de junho de 2017.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:0A617B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº. 004/2013
CONTRATO: Quinto Aditivo ao Contrato de Locação nº. 125/2013
CONTRATADA: SAVALE IMÓVEIS LTDA – ME CNPJ: 02.435.305/0001-51
OBJETO: Locação de imóvel para sediar a Secretaria Municipal da Gestão e do Planejamento.
VALOR MENSAL: R$ 2.285,02
VALOR TOTAL: R$ 27.420,24
PRAZO: Vigência de 12 (doze) meses a contar de 23/06/2017, podendo ser renovado por iguais períodos.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:3D3BB0E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2016. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2016. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 11/07/2016 À 11/07/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Bier, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 018/2016, para REGISTRO DE PREÇOS POR HORA, para prestação de serviços de limpeza no Projeto do Programa Integração AABB Comunidade e na Escola Municipal de Educação Infantil Banca de Neve.
* Através da ata ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificados abaixo:

a) Para a empresa Realcred Prestadora de Serviços Ltda o item:

ITEM	QTD MÁXIMA	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR P/ HORA
001	2.408	Horas	Prestação de serviços de limpeza de 8 horas diárias no Projeto do Programa Integração AABB Comunidade, conforme projeto básico em anexo.	R$ 14,38

b) Para a empresa Syltec Serviços de Limpeza Ltda para o item:

ITEM	QTD MÁXIMA	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR P/ HORA
002	2.328	Horas	Prestação de serviços de limpeza de 6 horas diárias na Escola Municipal de Educação Infantil Banca de Neve, conforme projeto básico em anexo.	R$ 14,23

A ata na íntegra está disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de junho de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:69135884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Presencial nº. 015/2017 do tipo menor preço por item, visando o REGISTRO DE PREÇOS destinado a aquisição de toners para impressoras. O credenciamento e a Sessão Pública serão

realizados na Sala de Reuniões desta Prefeitura, no dia 17/07/2017, às 14 horas. O edital está disponível nos sites www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone: 51-36628416.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de junho de 2017.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:4F41F5B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2017

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº. 013/2017 do tipo menor preço por item, visando o REGISTRO PREÇOS para aquisição de ração para cães do Canil Municipal. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 20/07/2017 às 14hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de junho de 2017.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:7B3BE574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha torna público aos interessados, que está SUSPENSO TEMPORARIAMENTE o processo nº. 054/2017 – Chamamento Público nº. 001/2017, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas (clínicas) para prestação de serviços médicos, visando o atendimento a pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, para análise de edital. Maiores informações pelo fone (51)3662-8416.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 29 de junho de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:902D3C7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 031/2016 AO CONTRATO Nº 057/2015 – prorrogação de prazo por mais 180 dias a partir de 25/10/2016 – PVC Montagens Ltda.

São Gabriel, 29 de junho de 2017.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:0A64F6FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 101.044

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

CARLA ROSÂNGELA BORGES FILUSZTECK, matrícula 86129, com vigência a partir de 29 de Junho de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de Junho de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:BC6711A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 101.043

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

SANDRA REGINA KLAFKE VERBIST, matrícula 86128, com vigência a partir de 29 de Junho de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de Junho de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:0EAD869A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 100.962

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

FATIMA MARIA BORGES, matrícula 86125, com vigência a partir de 28 de Junho de 2017, em estágio probatório, para o cargo de

PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de Junho de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:75835365

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2017 - SRP PASSAGENS AÉREAS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada à licitação, **com lote exclusivo para ME/EPP**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 17/2017** – Menor Preço por Lote, SRP – **OBJETO:** serviço de fornecimento de passagem aéreas no âmbito do território nacional e internacional. **DATA DE ABERTURA:** 14 de julho de 2017, às 10h. O edital está disponível no endereço
http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:4C895AC9

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 036/2014.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 036/2014.

MODALIDADE: Tomada de Preço 001/14.

CONTRATADO: QUALY SERV. GERAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº: 11.099.683/0001-00.

OBJETO: Serviços de manutenção de jardins e áreas com cobertura vegetal.

REAJUSTE: Fica reajustado o contrato em 1,57% sob o índice do IGP-M/FGV.

ADITAMENTO: Fica aditado a inclusão de áreas com acréscimo de 7.661m2, o que corresponde ao acréscimo de 6,8237% do valor do contrato.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Melissa de Oliveira Maciel
Código Identificador:1A9BD376

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº 16/2017

SÚMULA DO CONTRATO Nº 16/2017.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação
CONTRATADO: PERFECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME - CNPJ Nº: 22.128.382/0001-76.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de copa, limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos de EPI/EPC necessários, nas áreas interna, externa e de vidraçaria de cada unidade da Autarquia.

VALOR: O valor total é de R$ 251.215,00 (duzentos e cinquenta e um mil duzentos e quinze reais).

PRAZO: O prazo será de até 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03 de julho de 2017.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Melissa de Oliveira Maciel
Código Identificador:DFC72469

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017 - AQUISIÇÃO DE PNEUS - SRP

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação **exclusiva para ME/EPP** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017** – Menor Preço Por Lote, SRP - **OBJETO:** aquisição futura de pneus automotivos diversos, câmaras de ar e protetores para a frota oficial do SEMAE. **DATA DE ABERTURA:** 13 de julho 2017, às 14h. O edital está disponível no endereço
http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral
SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:ED21C53F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CARTA CONVITE 014/2017

Edital de Carta Convite nº 014/2017 contratação de empresas para fornecer material de consumo, descrito na carta proposta anexa ao Edital, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, que está aberto a Carta Convite nº 014/2017, que tem por OBJETO – contratação de empresas para fornecer material de consumo descriminado na carta proposta, parte integrante do edital. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 04 de julho de 2017, as 09:00 horas junto a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Martinho, junto a Secretaria Municipal de Administração, com endereço na Av. Osvaldo de Souza, nº 124, na cidade de São Martinho –RS. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, das 8h00min ás 11h45min e das 13h30 min às 17h10min.

São Martinho – RS, 28 de junho de 2017.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:52B9AF26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 13/2017
Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo n° 4.142/2017 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa CSM Consultoria e Seguridade Municipal SS-EPP, CNPJ: 02.696.620/0001-32, Av. Protásio Alves, 2854, conj. 501, Petrópolis, Porto Alegre/RS, para a realização dos serviços de Avaliação Atuarial ordinária do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial, no valor de R$ R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato. Teor completo desse Termo e da despesa estará disponível no site
www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 28 de junho de 2017.

MARCO AURÉLIO CUNHA SANTOS
Vice-Prefeito Municipal, no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:AE09B9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017

Licitação exclusiva às beneficiárias da LC nº 123/2006.
Objeto: aquisição de microcomputador, abertura: 14/07/2017, às 10 horas. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico
www.bllcompras.org.br e
www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 29 de junho de 2017.

MARCO AURÉLIO CUNHA SANTOS
Vice-Prefeito Municipal, no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:F1960C72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2017

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de MATERIAIS ELÉTRICOS de forma parcelada para a Administração Municipal, pelo prazo de 12 meses, a contar de 29 de Junho de 2017, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmadas as seguintes Atas de Registro de Preços:
Ata de Registro de Preços nº 072/2017 – ANTUNES COMERCIAL LTDA-EPP.
Ata de Registro de Preços nº 073/2017 – C.RIFFEL COMERCIAL-ME.
Ata de Registro de Preços nº 074/2017 – CENTER SPONCHIADO LTDA ME.
Ata de Registro de Preços nº 075/2017 – DREI ELETROELETRÔNICA LTDA ME.
Ata de Registro de Preços nº 076/2017 – ELETRO-STAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 077/2017 – GIGA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI.
Ata de Registro de Preços nº 078/2017 – G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 079/2017 – TERCEIRIZA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP.
Ata de Registro de Preços nº 080/2017 – WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP.

Taquara, 29 de Junho de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:092C1175

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

Data Limite para Cadastramento de Empresas: 17 de Julho de 2017. **Abertura:** 09h00min do dia 20 de Julho de 2017.
Tipo: Menor preço Global
Objeto: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para construção de complementação da Academia de Saúde - Proposta nº 97761.407000/1120-02 firmado com o Ministério da Saúde.

Taquara, 29 de Junho de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:9FD8B0D2

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017
Abertura: 09h00min do dia 12 de Julho de 2017.
Tipo: Menor preço por ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material gráfico para a Administração Municipal.

Taquara, 29 de Junho de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:E2254928

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

Abertura: 09h00min do dia 13 de Julho de 2017.
Tipo: Menor preço por ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ARTEFATOS DE CONCRETO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL de forma parcelada para a Secretaria de Obras.

Taquara, 29 de Junho de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:8B4979C9

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

Abertura: 08h30min do dia 17 de Julho de 2017**.**
Tipo: Menor preço por ITEM**.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO de forma parcelada para a Administração Municipal.

Taquara, 29 de Junho de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:A57B5613

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2017

Abertura: 08h30min do dia 18 de Julho de 2017**.**
Tipo: Menor preço por ITEM**.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL AMBULATORIAL de forma parcelada para a Secretaria Municipal de Saúde.
Site:
www.portaldecompraspublicas.com.br.

Taquara, 29 de Junho de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:74815B59

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

Abertura: 09h00min do dia 19 de Julho de 2017.
Tipo: Menor preço por HORA/TÉCNICA
Objeto: Registro de preços para serviço de manutenção e conserto de veículos a diesel - caminhões e ônibus.

Taquara, 29 de Junho de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:C929A1D3

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 008/2017

Processo nº 5186/2017 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Transporte de PCD's para Grupos de Convivência do CRAS, em ônibus com plataforma elevatória, com base no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 e amparado no Parecer Jurídico.

Taquara, 29 de Junho de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:77BF7FF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4798 DE 26 DE JUNHO DE 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

GARDEL MACHADO DE ARAUJO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso das atribuições que a Lei Orgânica lhe confere e em conformidade com a Lei nº 1.925 de 20.12.16.

RESOLVE:

Art.1º- Abre crédito suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04-SEC. MUNICIPAL OBRAS, PUBL. SERV. URBANOS.
01-ORGÃOS SUBORDINADOS
15-URBANISMO
452-SERVIÇOS URBANOS
069-VIA URBANOS
2.006-CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS
2603.3.90,30-
MATERIALDE CONSUMO.....R$5.000,00
Total.....R$ 5.000,00

Art.2º - Servirá de cobertura para o credito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

04-SEC. MUNICIPAL OBRAS, PUBL. SERV. URBANOS.
01-ORGÃOS SUBORDINADOS
15-URBANISMO
452-SERVIÇOS URBANOS
064-LIMPEZA PUBLICA
2.005-MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA
2503.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – **Pessoa Jurídica.....R$5.000,00**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 26 dias do mês de junho de 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

GEFERSON ANTÔNIO M. DE PAIVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:15EC78E7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1976 DE 27 DE JUNHO DE 2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER DOAÇÃO DE TERRAS DESTINADA PARA CRIAÇÃO DE VIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber doação, sem ônus ao município, para fins de criação de via pública, conforme memorial descritivo anexo, a área de terras adiante descrita:

ÁREA 01 – Rua Doutor Ulisses
Início vértice 1 (ângulo interno 90°), seguindo deste ponto em linha reta para sul, percorrendo 15,00 metros, e divide ao leste com Avenida 11 de Abril até o vértice 2 (ângulo interno 90°), e deflete deste para direita, seguindo em linha reta para oeste, percorrendo 81,00 metros, e divide ao sul com área de Agildo Nazarethe Machado até o vértice 3 (ângulo interno 90°), e deflete deste para direita, seguindo em linha reta para norte, percorrendo 15,00 metros, e divide ao oeste com projeção da via pública N° 37 (área de Agildo Nazarethe Machado e Mario José Soares Garcia) até o vértice 4 (ângulo interno 90°), e deflete deste para direita, seguindo em linha reta para leste, percorrendo 81,00 metros, e divide ao norte com área Mário José Soares Garcia até o vértice 1 ponto inicial fechando o perímetro da área

ÁREA 02 – Rua nº 37
Início vértice 1 (ângulo interno 90°), seguindo deste ponto em linha reta para sul, percorrendo 88,79 metros, e divide ao leste com área(s) de Elio Pereira Chaves, Mário José Soares Garcia e Agildo Nazarethe Machado até o vértice 2 (ângulo interno 90°), e deflete deste para direita, seguindo em linha reta para oeste, percorrendo 15,00 metros, e divide ao sul com área de Agildo Nazarethe Machado até o vértice 3 (ângulo interno 90°), e deflete deste para direita, seguindo em linha reta para norte, percorrendo 88,79 metros, e divide ao oeste com área de Agildo Nazarethe Machado, Mario José Soares Garcia e Elio Pereira Chaves até o vértice 4 (ângulo interno 90°), e deflete deste para direita, seguindo em linha reta para leste, percorrendo 15,00 metros, e divide ao norte com área Elio Pereira Chaves até o vértice 1 ponto inicial fechando o perímetro da área

ÁREA 03 – Rua Tancredo Neves
Início vértice 1 (ângulo interno 90°), seguindo deste ponto em linha reta para sul, percorrendo 13,95 metros, e divide ao leste com trecho da Avenida 11 de Abril até o vértice 2 (ângulo interno 90°), e deflete deste para direita, seguindo em linha reta para oeste, percorrendo 66,98 metros, e divide ao sul com área de Elio Pereira Chaves até o vértice 3 (ângulo interno 90°), e deflete deste para direita, seguindo em linha reta para norte, percorrendo 13,80 metros, e divide ao oeste com projeção da via pública (n° 37 - área de Elio Pereira Chaves) até o vértice 4 (ângulo interno 90°), e deflete deste para direita, seguindo em linha reta para leste, percorrendo 62,25 metros, e
divide ao norte com área Elio Pereira Chaves até o vértice 1 ponto inicial fechando o perímetro da área

Art.2º- A instrumentalização da doação será perfectibilizada através de averbação na matrícula do imóvel, cuja despesas com emolumentos correrão por conta do município.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 27 de junho de 2017.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

GEFERSON ANTÔNIO M. DE PAIVA
Chefe de Gabinete

OBS: Procedência projeto de lei nº2009 /17

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:6B7CE1D9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1975 DE 27 DE JUNHO DE 2017

CRIA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CHEFE DE MECÂNICA EXCLUSIVO DO MUNICIPAL DE TAVARES.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tavares.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica criada a gratificação de função de Chefe de Mecânica, nos termos do art. 41 da Lei Municipal no 1.776/2014(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Parágrafo único. A função prevista no "caput" deste artigo só poderá ser desempenhada por servidor efetivo, investido no cargo de Mecânico.

Art. 2º. Agratificação será de 30(trinta) por cento sobre o vencimento básico do cargo efetivo de Mecânico, conforme previsto na Lei no 1.046 e alterações posteriores, não se incorporando à remuneração do servidor a qualquer título.
§ 1º. Será nomeado servidor Mecânico substituto, no caso de gozo de licença, ou afastamento legal do servidor designado.
§ 2º. Ocorrendo a substituição, ora prevista, o substituto terá direito ao valor da gratificação pelos dias em exercício na função.

Art. 3º.A gratificação exclui o pagamento de horas extraordinárias.

Art.4º. Ao Mecânico investido na função prevista no art. 1o, competir-lhe-á, além daquelas legalmente atribuídas ao cargo permanente de Mecânico do Município, as seguintes atribuições:
I – Executar, preferencialmente, atividades de reparar, substituir e ajustar peças mecânicas defeituosas e desgastadas de veículos, máquinas, motores, sistemas hidráulicos de ar comprimido e outros;
II – Vistoria de veículos e acompanhamento de manutenção periódica;
III - Ficar disponível, em período integral, para as atividades que lhe forem outorgadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º.O Mecânico beneficiado pela gratificação disposta na presente lei não o exime, e nem seu superior, da responsabilidade de obedecerem às obrigações existentes aplicadas aos demais servidores públicos municipais, principalmente no que diz respeito ao conserto de maquinas pesadas e motores, etc.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 27 dias do mês de junho de 2017.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

GEFERSON ANTÔNIO M. DE PAIVA
Chefe de Gabinete

OBS: Procedência projeto de lei nº2007 /17

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:8634F6DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4.577 DE 27 DE JUNHO DE 2017

RELOTA VEICULO.

GARDEL MACHADO DE ARAUJO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Relotar o veículo PALIO WEEKEND, placa MBO 5077 na Secretaria de Obras e Públicas e Serviços Urbanos.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 27 dias do mês de junho de 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

GEFERSON ANTÔNIO M. DE PAIVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:D96C2D5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 076/2017

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 076/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que retifica o Edital de **Pregão Presencial SRP n° 026/2017**, o qual tem por objeto a aquisição de massa asfáltica em embalagem de 25kg, destinados para a manutenção de diversas ruas e avenidas do Município, as quais necessitam de reparos, **RETIFICANDO** a descrição dos itens n° 01 e 02 do Anexo III do Edital e **DESIGNANDO** nova data para o certame. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, 'Portal da Transparência', Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção 'Download de Editais'.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:F17929A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 5184 DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Abre crédito adicional especial.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 3.915/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto crédito adicional especial à Lei nº 3874 (Lei Orçamentária Anual), no valor de** R$ 83.006,16 (oitenta e três mil, seis reais e dezesseis centavos), com a finalidade de aquisição de mobiliário e equipamentos para a Educação Infantil, com recursos do Plano de Ações Articuladas (PAR) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Art. 2º – A dotação orçamentária a receber o crédito adicional especial fica assim constituída:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
01 – Coordenadoria Pedagógica/Ensino Regular
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 365 – Educação Infantil
PROGRAMA: 0080 – Educação da Criança de Zero a Seis Anos
ATIVIDADE: 2.044 – Manutenção das Creches Municipais
NATUREZA DA DESPESA:
4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.20.00.00.00 – Transferências à União
4.4.20.93.00.00 – Indenizações e restituições
Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)
Fonte de Recursos: 1214 – Infraestrutura Escolar/Proinfância/PAR
4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 83.005,16
Fonte de Recursos: 1214 – Infraestrutura Escolar/Proinfância/PAR

Art. 3º - Servirá de cobertura para o crédito adicional especial, a transferência financeira realizada em 22 de maio de 2017, pelo Fundo Nacional de Educação – FNDE, na conta 18553-1 da agência local do Banco do Brasil, no valor de R$ 83.005,16 (oitenta e três mil, cinco reais e dezesseis centavos), para essa finalidade, bem como a previsão de R$ 1.000,00 (mil reais) referentes aos rendimentos da aplicação desses recursos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:DC4AAECA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 5185 DE 27 DE JUNHO DE 2017

Abre de crédito adicional especial.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 3.916/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto crédito adicional especial à Lei nº 3874 (Lei Orçamentária Anual), no valor de** R$ 134.504,77 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e setenta e sete centavos), com a finalidade de manutenção da Educação Infantil, com recursos provenientes do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Art. 2º – A dotação orçamentária a receber o crédito adicional especial fica assim constituída:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
01 – Coordenadoria Pedagógica/Ensino Regular
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 365 – Educação Infantil

PROGRAMA: 0080 – Educação da Criança de Zero a Seis Anos
ATIVIDADE:
2.044 – Manutenção das Creches Municipais
NATUREZA DAS DESPESAS:
3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R$50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte de Recursos: 1213 – MEI – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor: R$5.000,00 (cinco mil reais)
Fonte de Recursos: 1213 – MEI – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Fonte de Recursos: 1213 – MEI – Manutenção da Educação Infantil
4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 59.504,77
Fonte de Recursos: 1213 – MEI – Manutenção da Educação Infantil

Art. 3º - Servirá de cobertura para o crédito adicional especial, a transferência financeira realizada em 07 de março de 2017, pelo Fundo Nacional de Educação – FNDE, na conta 18510-8 da agência local do Banco do Brasil, no valor de R$ 134.504,77 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e setenta e sete centavos).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:5A32F6C0

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3913 27 DE JUNHO DE 2017

Autoriza a contratação de 01 (um) servente para suprir carência no quadro do Município.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
FAZ SABER:
Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, temporariamente e mediante processo seletivo simplificado, 01 (um) servente para suprir carência do quadro de servidores municipais, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período máximo de até 12 (doze) meses ou até a realização de concurso público para preenchimento do cargo.
Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º - As contratações serão efetuadas de acordo com as Leis Municipais nº 3292/11 e nº 3320/12, e obedecerá a ordem de classificação do processo seletivo realizado através da Lei nº 3873/16.
Art. 4º - Fica revogada a Lei nº 3.904, de 09 de maio de 2017.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:E7F7549B

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3914 DE 27 DE JUNHO DE 2017

Autoriza a contratação de 01 (um) mecânico para suprir carência no quadro do Município.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, temporariamente e de forma emergencial, 01 (um) mecânico para suprir carência do quadro de servidores municipais, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período máximo de até 12 (doze) meses ou até a realização de concurso público para preenchimento dos cargos.

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Art. 3º - As contratações serão efetuadas de acordo com as Leis Municipais nº 3269/11 e nº 3320/127.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:17C54F69

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3915 DE 27 DE JUNHO DE 2017

Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, crédito adicional especial à Lei nº 3874 – Lei Orçamentária Anual, no valor de R$ 83.006,16 (oitenta e três mil, seis reais e dezesseis centavos), com a finalidade de aquisição de mobiliário e equipamentos para a Educação Infantil, com recursos do Plano de Ações Articuladas (PAR) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Art. 2º – A dotação orçamentária a receber o crédito adicional especial fica assim constituída:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
01 – Coordenadoria Pedagógica/Ensino Regular
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 365 – Educação Infantil
PROGRAMA: 0080 – Educação da Criança de Zero a Seis Anos
ATIVIDADE:
2.044 – Manutenção das Creches Municipais
NATUREZA DA DESPESA:
4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.20.00.00.00 – Transferências à União
4.4.20.93.00.00 – Indenizações e restituições

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)
Fonte de Recursos: 1214 – Infraestrutura Escolar/Proinfância/PAR
4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 83.005,16
Fonte de Recursos: 1214 – Infraestrutura Escolar/Proinfância/PAR

Art. 3º - Servirá de cobertura para o crédito adicional especial, a transferência financeira realizada em 22 de maio de 2017, pelo Fundo Nacional de Educação – FNDE, na conta 18553-1 da agência local do Banco do Brasil, no valor de R$ 83.005,16 (oitenta e três mil, cinco reais e dezesseis centavos), para essa finalidade, bem como a previsão de R$ 1.000,00 (mil reais) referentes aos rendimentos da aplicação desses recursos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:15E2EF43

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3916 27 DE JUNHO DE 2017

Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, crédito adicional especial à Lei nº 3874 – Lei Orçamentária Anual, no valor de R$ 134.504,77 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e setenta e sete centavos), com a finalidade de manutenção da Educação Infantil, com recursos provenientes do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Art. 2º – A dotação orçamentária a receber o crédito adicional especial fica assim constituída:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
01 – Coordenadoria Pedagógica/Ensino Regular
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 365 – Educação Infantil
PROGRAMA: 0080 – Educação da Criança de Zero a Seis Anos
ATIVIDADE:
2.044 – Manutenção das Creches Municipais
NATUREZA DAS DESPESAS:
3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R$50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte de Recursos: 1213 – MEI – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor: R$5.000,00 (cinco mil reais)
Fonte de Recursos: 1213 – MEI – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Fonte de Recursos: 1213 – MEI – Manutenção da Educação Infantil
4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 59.504,77
Fonte de Recursos: 1213 – MEI – Manutenção da Educação Infantil

Art. 3º - Servirá de cobertura para o crédito adicional especial, a transferência financeira realizada em 07 de março de 2017, pelo Fundo Nacional de Educação – FNDE, na conta 18510-8 da agência local do Banco do Brasil, no valor de R$ 134.504,77 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e setenta e sete centavos).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:DB44CCBF

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3917 DE 27 DE JUNHO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a permitir o uso de seis hectares de área público à empresa Planova Planejamento e Construções Seja S.A.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Tupanciretã autorizado a permitir o uso de 06ha (seis hectares) dentro da área da antiga Estação Experimental à empresa Planova Planejamento e Construções Seja S. A., com a finalidade de instalação de empreendimento industrial, para a geração de emprego e renda, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - O bem retornará ao uso do Município se não mais for utilizado para a finalidade constante do artigo 2º.

Art. 3º - As condições em que se operará a permissão de uso são as constantes da minuta do termo de concessão em anexo, a qual passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:5432BF0F

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3918 DE 27 DE JUNHO DE 2017

Autoriza realização de serviços nas instalações da empresa Sementes Estrela.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Tupanciretã a realizar junto às instalações da empresa Sementes Estrela, os serviços de terraplanagem, com a utilização de um rolo compactador, um caminhão e uma retroescavadeira.

Parágrafo Único – Para a realização dos serviços elencados no *caput* deste artigo, o Município irá dispor do maquinário e pessoal necessários para tanto.

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:FAB55E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 77/2017

Contratante: Município de Tupanciretã
Contratado: Tiago Machado Bueno – Machado Instalações Elétricas
Objeto: Prorroga Prazo de Vigência Para Conclusão Dos Serviços de Instalação da Nova Rede Elétrica e de Telefonia – Contrato 072/2017
Prazo de Vigência: 60 Dias, a Contar de 19/06/2017
Modalidade: Direta
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:E4F992C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 078/2017

Aditivo Nº 078/2017
Contratante: Município de Tupanciretã
Contratado: Coopater - Cooperativa de Serviços Técnicos e Extensão Rural Ltda
Objeto: Prorroga Prazo de Vigência do Serviço de Consultoria e Assessoria Técnica Ambiental – Contrato 174/2014
Prazo de Vigência: 12 (doze) Meses, a Contar de 10/06/2017
Modalidade: Pregão Presencial Nº 25/2014
Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Subsidiariamente a Lei 8.666/93

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:329D9051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 079/2017

Contratante: Município de Tupanciretã
Contratado: Coopater - Cooperativa de Serviços Técnicos e Extensão Rural Ltda
Objeto: Concede Reequilíbrio Financeiro do Valor Mensal do Contrato 174/2014
Valor: R$ 2.981,48 (dois Mil Novecentos e Oitenta e um Reais e Quarenta e Oito Centavos)
Modalidade: Pregão Presencial Nº 25/2014
Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Subsidiariamente a Lei 8.666/93

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:F8016A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2017

Contratante: Município de Tupanciretã
Contratado: André Augusto Dos Santos Machado - ME
Objeto: Prestação de Serviço Para Instalação de Uma Bomba Submersa no Poço Artesiano Localizado no Assentamento Nova Tupã
Valor: R$ 7.820,00 (sete Mil Oitocentos e Vinte Reais)
Vigência: 60 Dias, a Contar de 16/06/2017
Modalidade: Dispensa de Licitação Por Limite
Amparo Legal: Artigo. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:76D122DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 186/2017

Contratante: Município de Tupanciretã
Contratado: Ataíde Teixeira Lobell - Me
Objeto: Prestação de Serviço de Mão de Obra Para Aplicação e Instalação de Piso Laminado e Rodapés na Sala do Gabinete do Prefeito
Valor: R$ 1.500,00 (um Mil e Quinhentos Reais)
Vigência: 10 Dias, a Contar de 16/06/2017
Modalidade: Dispensa de Licitação Por Limite
Amparo Legal: Artigo. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:B914D20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 188/2017

Contratante: Município de Tupanciretã
Contratado: C. Franceschi & Cia Ltda - Me
Objeto: Prestação de Serviço Para Elaboração de Projeto de Iluminação Pública da Avenida Bortolo Fogliatto
Valor: R$ 7.500,00 (sete Mil e Quinhentos Reais)
Vigência: Até Aprovação do Projeto Pela Concessionária de Energia Elétrica, Prazo Estimado em 120 Dias, Contados de 20/06/2017
Modalidade: Dispensa de Licitação Por Limite
Amparo Legal: Artigo. 24, Inciso I da Lei 8.666/93

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:CB1D7E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017

Contratante: Município de Tupanciretã
Contratado: Banrisul Cartões S.a
Objeto: Fornecimento de Vale Alimentação, na Modalidade Cartão Magnético.
Quantidade de Funcionários: 720 (quantidade Variável)
Limite de Crédito Mensal: R$ 230,00 (duzentos e Trinta Reais)
Taxa de Administração: 0,00% (zero Por Cento)
Valor Total: R$ 165.600,00 Mensais (valor Variável)
Vigência: 180 Dias (26/06/2017 a 22/12/2017)
Modalidade: Dispensa de Licitação Por Justificativa Nº 1351/2017
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:94A5017D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2017/12601
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1351/2017

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N º 1351/2017,** em favor da empresa **BANRISUL CARTÕES S.A,** para fornecimento de VALE ALIMENTAÇÃO, na

modalidade CARTÃO MAGNÉTICO, que serão utilizados pelos servidores públicos do Município de Tupanciretã na aquisição de gêneros alimentícios *"in natura"* na rede de estabelecimentos comerciais credenciados, com limite de crédito mensal no valor de R$ 230,00 por cartão, distribuídos entre 720 servidores (quantidade variável), perfazendo um valor total de R$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais) mensais (valor variável), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 26 de junho de 2017 a 22 de dezembro de 2017, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 13 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:D86CDE41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2017

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Odilon Tadeu Barcelos da Silveira
OBJETO: Prestação de serviço de Operador de Máquina para a Patrulha Mecanizada
VALOR: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais
VIGÊNCIA: de 13 de junho a 29 de agosto de 2017
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 20/2017
AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:02D8C345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2017/12741 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2017

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2017,** em favor do senhor **ODILON TADEU BARCELOS DA SILVEIRA,** para prestação de serviço de prestação de serviço de Operador de Máquina para a Patrulha Mecanizada, com o objetivo de realizar serviços de recuperação da malha viária no interior dos Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária, presentes no município, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais, pelo prazo de 13 de junho a 29 de agosto de 2017, com base no artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 16 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:C133C858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **17 de julho de 2017, às 9 horas**, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº **31/2017,** tipo Menor Preço por Item, **para Registro de Preço de Locação de Veículo Tipo Ambulância. Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível nos sites:
www.portaldecompraspublicas.com.br /
www.tupancireta.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail:
licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 28 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:17A867B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO N.°06/2017 - às 8h30min do dia 13/07/2017, que visa o Registro de preços para futura Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Tuparendi, através do site:
http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelos emails compras@tuparendi-rs.com.br e licitatuparendi@gmail.com .

Tuparendi, 28 de junho de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:D2535968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.256, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Define o valor das quotas destinadas aos estabelecimentos de Ensino Público Municipal, para o trimestre de abril, maio e junho de 2017, com a finalidade de implementação da autonomia da gestão financeira de que trata a Lei n.º 1.749/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 4.º da Lei N.º 1.749/2001;

DECRETA:

Art. 1.º Os valores das quotas destinadas aos estabelecimentos de ensino público municipal, para o trimestre de abril, maio e junho de 2017, na forma dos art. 2.º, 3.º e 4.º, do Decreto N.º 2.022, de 28 de fevereiro de 2002, ficam definidos com os seguintes valores:

ESCOLA	Nº. DE ALUNOS MATRICULADOS	VALOR DA QUOTA TRIMESTRAL – R$
Escola Mun. Ens. Fund. Herminia Sichinel	351	10.530,00
Escola Mun. Ens. Fund. Vendelino Waldemar Rauber	78	2.340,00
Escola Mun. de Ed. Infantil Doce Infância	113	3.390,00

Art. 2.º É fixado em R$ 10,00 o valor por aluno de que trata o art. 3.º do Decreto N.° 2.022, de 28 de fevereiro de 2002.

Art. 3.º As Escolas referidas no artigo anterior terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Decreto, para apresentar Plano de Aplicação Financeira para o trimestre, devidamente aprovado pelo Conselho Escolar, discriminando a utilização dos recursos destinados para despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino e investimentos, incluindo, se for o caso, a previsão da aplicação de

recursos gerados pela própria escola, na forma do anexo II, do Decreto N.º 2.022, de 28 de fevereiro de 2002.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 29 DE JUNHO DE 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:1955024A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 028/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO EDITAL N.° 025/2017
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS RECURSO

A Comissão de Seleção designada N.º 416/2017, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a homologação das inscrições, **PÓS RECURSO** do Processo Seletivo Simplificado publicado através do Edital N.º 025/2017 para contratação de **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE,** conforme segue:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
NOME	**SITUAÇÃO**
ELIZETE ZALAMENA RIBEIRO	HOMOLOGADO
DÉBORA LACERDA DA SILVA	HOMOLOGADO
MARINETE ZANDER KRAUSE	HOMOLOGADO
LIGIANE LUCIA GAELZER PERIN	HOMOLOGADO
ELIZABETE BERNARDI DE OLIVEIRA	HOMOLOGADO
ELENICE CAPPELLARI SONZA	HOMOLOGADO
SANDRA CAPRA PALAVER	HOMOLOGADO
LEONICE ISMAEL	HOMOLOGADO
LUCILENE MARIA MASSAIA	HOMOLOGADO
MAISA CRISTINE RIBEIRO	HOMOLOGADO
DAIANE MAGDA KOENIG	HOMOLOGADO
ILAINE NETHER AVRELLA	HOMOLOGADO
LUIZA TAGLIEBER	HOMOLOGADO
CARINE MENEZES ANDRES	HOMOLOGADO
JOSIANE DA SILVA PEREIRA LUDTKE	NÃO HOMOLOGADO

Tuparendi, 29 de junho de 2017.

MARILIANE VIANA PRUSSE PATRICIA EHRHARDT

SANDRA RODRIGUES AQUINO

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:2B44E9B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 24/2017

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido no art. 26, da Lei nº 8.666/93, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.422.707/0001-84, para ministrar oficinas temáticas de Cuidador de Idoso e de Técnicas de Operador de Supermercado com o objetivo de qualificar os jovens do Município para o mercado de trabalho, com recurso do Programa Acessuas Trabalho, no valor total de R$ 17.120,00, com amparo no art. 24, inciso XIII, da Lei n° 8.666/93.

Tuparendi/RS, 29 de Junho de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Verediane Sigolin
Código Identificador:1E51E818

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PREV-XANGRI-LÁ
EXTRATO CONTRATO Nº 16/2017

CONTRATO 06/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O PREV-XANGRI-LÁ E A EMPRESA REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA - ME**
OBJETO	**Empresa de consultoria na área de Investimentos, com vistas assessorar o Comitê de Investimentos no processo decisório da carteira de ativos do PREV.**
VALOR	Valor total de R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) pagos em 12 prestações mensais de R$420,00 (quatrocentos e vinte reais).
PRAZO VIGÊNCIA	12 meses a contar da assinatura.
DOTAÇÃO	11 – PRE-XANGRI-LÁ
	2086 – 3.3.9.0.35.01 – Assessoria E Consultoria Tecnica Ou Juridica
AMPARO LEGAL	Fulcro no artigo 24, II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 9566/2017.
DATA ASSINATURA	14/06/17

Publicado por:
Bruno Oliveira Fraga
Código Identificador:1B0FA78B

PREV-XANGRI-LÁ
EXTRATO CONTRATO Nº 17/2017

CONTRATO 07/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O PREV-XANGRI-LÁ E A EMPRESA COPPINI & CIA LTDA - EPP**
OBJETO	**Contratação de empresa para disponibilização de sistema previdenciário para cálculo de aposentadoria, pensões e outros benefícios.**
VALOR	Valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) pagos em 12 prestações mensais de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais).
PRAZO VIGÊNCIA	12 meses a contar da assinatura, podendo ser alterado ou renovado para o exercício seguinte, através de termo aditivo.
DOTAÇÃO	11 – PRE-XANGRI-LÁ
	2086 – 3.3.9.0.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
AMPARO LEGAL	Fulcro no artigo 24, II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 11.418/2017
DATA ASSINATURA	14/06/17

Publicado por:
Bruno Oliveira Fraga
Código Identificador:0058643B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 23/2016

EXTRATO Nº 21

O **Prefeito Municipal de Xangri-lá**, no uso de suas atribuições legais, publica o Edital Nº 23/2016 que divulga o resultado das Provas Práticas para o Concurso 53 – Motorista de Veículos Leves e 54 – Motorista de Veículos Pesados, a data para o Sorteio Público e presta outras informações. O Edital Nº 23/2016 está à disposição dos interessados, na íntegra, na FDRH, na Av. Praia de Belas, nº 1.595, em Porto Alegre, no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal de Xangri-lá, na Rua Rio Jacuí, nº 854 e nos sites
www.fdrh.rs.gov.br e
www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-lá, 30 de junho de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA,
Prefeito Municipal de Xangri-lá.

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:F617FC2E